

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 7432

Nomeação de membro representante da Secretaria de Estado da Educação, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.674.664-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, a seguinte representante governamental da Secretaria de Estado da Educação:

I - VALÉRIA CAIMI, RG nº 6.XXX.892-X, como conselheira titular, em substituição a MARLI APARECIDA CASPROV CORCINI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 26 SET de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher,
Igualdade Racial e Pessoa Idosa

CRA/AM*